

## Ato do Gestor

Resolução nº34

29/07/2024

Abre Crédito Adicional  
Suplementar por Anulação  
de Dotações no valor de  
R\$50.000,00 (cinquenta mil  
reais) no Orçamento  
Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender as despesas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
10.122.3.2.003	Manutenção da Coordenação de Administração		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
10.122.3.2.003	Manutenção da Coordenação de Administração		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	001	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 29 de julho de 2024.

**Disnei Luquini**  
Presidente do CIRUSPAR

Fls. 01/01

## Assinantes

✓ **DISNEI LUQUINI**

Assinou em 29/07/2024 às 13:40:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, DISNEI LUQUINI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W6Q

KE4

WM5

Q2P